

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITARARÉ**

Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, nº 310  
Bairro do Cruzeiro, Itararé, SP  
Fone: (15) 3531-8000

---

**EDITAL DE ENTREVISTAS PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – PEI CLASSE DOS ANOS INICIAIS**

---

Edital de entrevistas para Professor de Educação Básica – PEB I/Professor de Ensino Fundamental e Médio (Classe), candidatos à atuação nas escolas estaduais do Programa de Ensino Integral – PEI, ano letivo 2026.

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino de Itararé torna público o edital da etapa de entrevistas para **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO** (Classe), etapa **NOVOS CANDIDATOS** para atuação junto às unidades escolares sob sua jurisdição, no âmbito das escolas do **Programa de Ensino Integral**, nos termos da *Resolução SEDUC nº 158, de 28 de novembro de 2025* e *Portaria DIPES nº 15 de 28 de novembro de 2025* e *Portaria DIPES nº 16 de 1º de dezembro de 2025*.

## **1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. A entrevista é etapa obrigatória** aos docentes que constam no item abaixo:

*- Efetivos, nomeados, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que pleiteiam fazer parte do PEI no ano letivo de 2026 e fizeram indicação de credenciamento na etapa Confirmação de Participação, para fins de atribuição de classes e aulas (lista anexa)*

**1.2. O candidato interessado em concorrer à vaga de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I/ PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (Classe) – PEI, no ano de 2026, deverá passar por entrevista realizada por comissão composta por Supervisor de Ensino/Educacional, Professor Especialista em Currículo – PEC e Diretor de Escola/Escolar conforme publicação no DOE de 02/12/2025.**

---

## 2 – DO PROCESSO

2.1. As entrevistas serão realizadas pela plataforma Microsoft Teams, em link disponibilizado ao candidato em documento anexo a este edital.

2.2. Das entrevistas:

2.2.1. Os candidatos deverão acompanhar, **diariamente**, as atualizações no site oficial da Diretoria de Ensino – Região de Itararé durante todo o período do processo.

2.2.2. O candidato deverá **permanecer com a câmera ligada** durante toda a entrevista.

2.2.3. O processo de entrevista ocorrerá no período de **05/12/2025 à 09/12/2015**.

2.2.4. A entrevista será em nível de Unidade Regional de Ensino – URE Itararé, de acordo com as bancas de entrevistas.

2.2.5. As entrevistas serão **gravadas** e poderão ser consultadas posteriormente pelos Diretores das escolas participantes do Programa Ensino Integral.

2.2.6. A Comissão avaliadora procederá à **análise do perfil docente**, atribuindo nota registrada na **Secretaria Escolar Digital – SED**.

2.2.7. Após a entrevista, compete ao **Diretor de Escola ou Diretor Escolar** validar, dentre os docentes classificados, aqueles aptos à alocação na unidade escolar, podendo consultar, quando necessário, os integrantes do Comitê de Entrevistas, independentemente da situação funcional do candidato.

2.3. Os candidatos deferidos e validados serão posteriormente submetidos à **sessão de alocação**, conforme cronograma a ser definido pela **SEDUC-SP**.

---

## 3 – DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados das entrevistas serão publicados no **site da Diretoria de Ensino – Região de Itararé**, em **19/12/2025**, conforme inciso V do artigo 4º da Portaria DIPES nº 15/2025, com redação atualizada pela Portaria DIPES nº 16/2025.

3.2. O período de alocação será divulgado oportunamente pela DIPES, em cronograma próprio.

---

#### **4 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A participação do candidato implica a **aceitação integral** das normas deste Edital e da legislação pertinente.

4.2. É de responsabilidade do candidato:

- garantir a **veracidade das informações prestadas**;
- apresentar documento oficial com foto que comprove sua identidade no momento da entrevista.

4.3. O **não comparecimento** na entrevista ou a **não participação** na sessão implicará **indeferimento** da continuidade no processo de alocação e designação no PEI.

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA CERIANI  
Chefe De Departamento  
Dirigente Regional De Ensino